



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

ATA DA 52ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

Aos oito dias do mês de maio dois mil e vinte e três, às onze horas e trinta minutos, na sala de reuniões do ICSA em Palmares, mediante prévia convocação, realizou-se a 52ª (quincuagésima segunda) Reunião Ordinária do Conselho do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA), sob a presidência do prof. José Weyne de Freitas Sousa e com o comparecimento do(a)s conselheiro(a)s: prof. Alexandre Oliveira Lima, vice-coordenador do curso de Administração Pública, presencial; prof.ª Cinthia Fonseca Lopes, coordenadora do curso de Serviço Social; prof.ª Sandra Maria Guimarães Callado, coordenadora do curso de Administração Pública, EaD; os professores Antônio Roberto Xavier e Hugo Marco Consciência Silvestre, representantes dos docentes do ICSA e Lisiane Martins de Macedo, representante dos Técnicos Administrativos em Educação. A prof.ª Sâmia Nagib Maluf, vice-diretora do ICSA, justificou sua ausência por e-mail. **I. ABERTURA DOS TRABALHOS:** Havendo *quórum*, o presidente cumprimentou os(as) participantes da reunião e declarou aberta a sessão. A pauta foi posta em apreciação e foi solicitado pela conselheira Cinthia Fonseca, a inclusão do seguinte ponto: Definição de prioridades para vagas originadas pela ampliação relação/aluno ou por código de vaga direcionado ao ICSA (ou já existente). A inclusão do ponto e os demais apresentados, foram aprovados por todos(as) os(as) presentes. **II. ORDEM DO DIA. 1. Manifestação sobre pedido de afastamento para usufruir licença capacitação, servidora TAE Itelvina Elias Silvestre - Processo 23282.005869/2023-21:** Com a palavra, o presidente informou acerca do pedido de afastamento para usufruir licença capacitação da servidora TAE, Itelvina Elias Silvestre, para realizar o curso Gestão de Pessoas, com 120h, de 03/07/2023 a 28/07/2023. O presidente pontuou que o curso deve estar relacionado às atividades que a servidora exerce, o que é o caso em questão. A conselheira Lisiane Macedo informou que foi feita uma programação anual entre os TAEs e colaboradores terceirizados do ICSA, de forma que duas ou mais pessoas não entrem de férias e/ou licença no mesmo período. Sem mais discussão, a pauta foi posta em votação e a licença da servidora foi aprovada por unanimidade. **2. Manifestação sobre o projeto de pesquisa - Requisições e competências postas aos Assistentes sociais na Política de Assistência Social: Uma análise dos Manuais e Orientações Técnicas do Governo Federal. (submetido para concorrer a cotas do Edital 01/2023 de pesquisa) - Professora Cinthia Fonseca Lopes:** O presidente passou a palavra para a prof.ª Cinthia Fonseca. A prof.ª informou que o projeto já foi aprovado com nota 60 e 58, sendo a nota máxima de 60. Explicou que a pesquisa surgiu de uma demanda do Observatório do SUAS (Sistema Único de Assistência Social) que foi criado no Maciço de Baturité. A pesquisa pretende fazer uma análise documental, onde posteriormente será feito um manual que vai constar quais são as competências e atribuições dos profissionais do Serviço Social. Sem mais discussão, a pauta foi posta em votação e o projeto de pesquisa foi aprovado por unanimidade. **3. Manifestação sobre o projeto de extensão - Serviço Social no Espaço Escolar: Combatendo Violências, Garantindo Direitos. (em parceria com CRESS-CE e SASEC) - Professora Cinthia Fonseca Lopes:** O presidente passou a palavra para a prof.ª Cinthia Fonseca. A prof.ª informou que foi criada uma lei onde é obrigatório a presença de assistentes sociais e psicólogos nas escolas, porém, não há profissionais suficientes, por isso, o MEC criou alguns GT's onde estão sendo discutidos quantos profissionais serão necessários para cada escola e quais os papéis de cada um. O projeto seria então, criar um corpo de profissionais onde será feito um diagnóstico das escolas, entendendo as situações de violência, tendo o Maciço de Baturité como projeto piloto e partir daí, identificar quais metodologias e ações o assistente social pode realizar. Sem mais discussão, a pauta foi posta em votação e o projeto de pesquisa foi aprovado por unanimidade. **4. Manifestação sobre o projeto de extensão - Não basta não ser racista, é preciso ser antirracista: o Serviço Social na luta pela igualdade racial (Em parceria com o CRESS-CE) - Professora Nathalia Diórgenes Ferreira Lima:** O presidente passou a palavra para a prof.ª Cinthia Fonseca. A prof.ª explicou o projeto surgiu de uma demanda que o CRESS-CE (Conselho Regional de Serviço Social) trouxe para a Unilab. Como a prof.ª Natália estuda esse assunto, ela ficou responsável.

O CRESS criou comitês antirracistas em todas as unidades do Brasil e todos estes deverão fazer pesquisas sobre o tema antirracismo, assim como formarem assistentes sociais com postura antirracista. A Unilab foi convidada para compor esse comitê e por isso, a criação do projeto. Sem mais discussão, a pauta foi posta em votação e o projeto de pesquisa foi aprovado por unanimidade. **5. Manifestação sobre o projeto de extensão - Enfrentando a violência contra a mulher nas universidades (em parceria com a UFPB e a UNILA) - Professora Nathalia Diórgenes Ferreira Lima:** O presidente passou a palavra para a prof.^a Cinthia Fonseca. A prof.^a explicou sobre a importância do grupo de pesquisa e sobre as atividades que irão desenvolver acerca das legislações na área do aborto e direitos reprodutivos da mulher. O projeto tem parceria com a UFPB, UNILA e Movimento feminista de Moçambique. Sem mais discussão, a pauta foi posta em votação e o projeto de pesquisa foi aprovado por unanimidade. **6. Manifestação sobre a proposta de criação do Curso de Bacharelado em Contabilidade:** O presidente passou a palavra para o prof. Alexandre Lima, que fez uma explicação sobre a importância da criação desse curso para a expansão do ICSA. Ressaltou que a criação deste curso é uma ideia antiga, encabeçada pela Prof.^a Sâmia Maluf e será também de grande valia para o Maciço de Baturité, visto que na região há cerca de doze mil empresas e há apenas uma faculdade particular que oferece o curso de Ciências Contábeis na modalidade presencial. Apontou que esta demanda também é necessária aos países parceiros, pois a contabilidade pública destes necessita de atualizações. Desta forma, o curso irá atender tanto ao setor público como ao setor privado. A prof.^a Cinthia Fonseca pediu a palavra e informou que não questiona a importância da criação do curso de Contabilidade, porém, o curso de Serviço Social que já existe no ICSA está com dificuldades em conseguir códigos de vagas e o ideal seria primeiramente, dar suporte ao curso que já existe, para depois pensar na criação de um novo curso. O prof. Roberto Xavier pediu a palavra e informou que também é contra a criação do curso de Contabilidade, pois primeiramente, o curso de Administração Pública precisa trazer docentes que realmente sejam da Administração Pública e que os docentes que são de outros setores de estudos (outros Institutos), retornem aos seus setores de origem, desta forma, o ICSA terá seus profissionais realmente pertencentes à área de Ciências Sociais Aplicadas. Complementou informando que também é contra a criação do curso pois o ICSA não tem no momento, docentes suficientes para suprir os cursos que já dispõe. O Prof. Hugo defendeu que o Curso de Ciências Contábeis será de grande valia para o ICSA e para a região e países parceiros. A prof.^a Sandra Callado pediu a palavra e informou que não vê sentido em condicionar a aprovação da criação do curso de Contabilidade com a resolução do problema enfrentado atualmente pelo curso de Serviço Social, visto que, a criação de um curso é um processo a longo prazo e o caso do Serviço Social precisa ser resolvido já para o próximo semestre. Sem mais discussão, a pauta foi posta em votação tendo 4 (quatro) votos a favor, 2 (dois) votos contra e 1 (uma) abstenção. Sendo desta forma, aprovada pela maioria, a criação do curso de Contabilidade. **7. Manifestação sobre a proposta de criação do Curso de Especialização em Gestão de Projetos (ICSA/IEAD):** O presidente informou que a ideia é que o PPC do curso seja produzido e que fique no ponto para que quando haja abertura de edital, ele seja submetido. Sem mais discussão, a pauta foi posta em votação e o a proposta de criação do curso de Especialização em Gestão de projetos foi aprovado com 6 (seis) votos a favor e 1 (um) voto contra. **8. Convocação das duas próximas docentes aprovadas no Edital 14/2022, para suprir demanda imediata de disciplinas ociosas e excedentes da relação aluno/professor do curso de Serviço Social, para o semestre 2023.1:** Com a palavra, o presidente informou que pretendia pedir um novo concurso para contratação de duas docentes para o curso de Serviço Social. Após discussão, foi definido que a melhor opção seria a convocação das duas próximas candidatas que foram aprovadas no Edital nº 14/2022 – Setor de Estudo: Fundamentos, Formação e Trabalho Profissional no Serviço Social. Essa convocação irá suprir as demandas para o próximo semestre letivo 2023.1. Sem mais discussão, o ponto de pauta foi posto em votação e a convocação das próximas duas candidatas foi aprovada por unanimidade. **9. Definição de prioridades para vagas originadas pela ampliação relação/aluno ou por código de vaga direcionado ao ICSA (ou já existente):** O presidente passou a palavra para a prof.^a Cinthia Fonseca. A prof.^a sugeriu que houvesse uma discussão no Conselho sobre definição de prioridades quanto à divisão de códigos de vagas para docentes do ICSA e que, com relação aos pedidos de remoção, que eles sejam analisados em conjunto, no Conselho do ICSA, ou seja, é necessário avaliar em conjunto, se o docente que está pedindo remoção para o ICSA, está realmente apto para lecionar disciplinas nos cursos ofertados pelo Instituto. O prof. Roberto Xavier reiterou que está de acordo com a sugestão da professora Cinthia, ou seja, que todas as decisões sejam discutidas no Conselho. O presidente informou que não tem como negar esse tipo de pedido, pois está na lei. Após discussão, não foi deliberado nenhuma decisão a respeito, pois a sugestão

de pauta da prof.^a Cinthia não foi posta em votação. **III. COMUNICAÇÕES DOS CONSELHEIROS:** A prof.^a Cinthia Fonseca informou que ficará na coordenação do curso de Serviço Social até 20/08/23, quando completa um ano e que depois, pedirá dispensa da função. **IV. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA:** O presidente apresentou uma planilha onde constam os nomes dos docentes e as datas limites para usufruto de licença capacitação. Informou que a planilha será publicada na página do ICSA. **V. ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** Não havendo outras manifestações, o presidente encerrou a sessão às treze horas e quinze minutos. Para constar, eu, Lisiane Martins de Macedo, assistente em administração, lavei a presente ata, a qual depois de lida e aprovada será assinada pelos membros do Conselho do ICSA.



Documento assinado eletronicamente por **LISIANE MARTINS DE MACEDO, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, em 15/05/2023, às 08:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA MARIA GUIMARAES CALLADO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 15/05/2023, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE OLIVEIRA LIMA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 15/05/2023, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CINTHIA FONSECA LOPES, COORDENADOR(A) DE CURSO**, em 16/05/2023, às 07:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HUGO MARCO CONSCIÊNCIA SILVESTRE, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 16/05/2023, às 07:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ WEYNE DE FREITAS SOUSA, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 16/05/2023, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO ROBERTO XAVIER, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 16/05/2023, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0680513** e o código CRC **4C414499**.